



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 23/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 433A a 486).....4

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

2.1 Portaria N° 1/CONSUP.....29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 433A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **ADRIANA SILVA MOTA** e **WILMA MORAES**, no dia 17/3/2016, para realizarem visita ao *Campus* Avançado do Bonfim, a fim de explicarem/orientarem os servidores sobre a formação da comissão interna da qualidade de vida do servidor, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 453/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005, no período de 14/9/2016 a 8/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000026/2013-62.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 454/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 0154/2016/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2107024, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 30/2015, a contar de 14/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 455/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 21 e 22/3/2016, para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior/IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 21 e 22/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 456/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo, lotado no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionado:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Thiago dos Santos Cidade	Técnico de Tecnologia da Informação	208	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 457/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **GILSON SOARES RODRIGUES** para responder pela Coordenação de Cadastro, no período de 9 a 28/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **KEILA SAMIAS DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 458/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 381/GR, de 8 de março de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

Membros Titulares:

- **WILLAMS LOPES PEREIRA** – Representante do CBVC
- **SEBASTIANA ALVES DA SILVA** – Representante do CBVC
- **ADMILSON ALVES DOS SANTOS** – Representante do CNP
- **ROSENILDA APARECIDA PUCINELLI DE SOUSA** – Representante do CAM
- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA** – Representante do CBVZO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Membros Suplentes:

- **ELISANGELA DA COSTA ROSSI – 1.º Suplente**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – 2.º Suplente**
- **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – 3.º Suplente**
- **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – 4.º Suplente**
- **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – 5.º Suplente**

Leia-se:

Membros Titulares:

- **WILLAMS LOPES PEREIRA – Representante do CBVC**
- **SEBASTIANA ALVES DA SILVA – Representante do CBVC**
- **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – Representante do CNP**
- **ROSENILDA APARECIDA PUCINELLI DE SOUSA – Representante do CAM**
- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA – Representante do CBVZO**

Membros Suplentes:

- **ELISANGELA DA COSTA ROSSI – 1.º Suplente**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – 2.º Suplente**
- **JAILSON GOMES DA SILVA – 3.º Suplente**
- **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – 4.º Suplente**
- **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – 5.º Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 459/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **JADINÉA LEANDRO LEITE**, Titular e, **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, Substituta, para exercerem a Fiscalização do Contrato n.º 04/2015, cujo objeto é a prestação de serviços pela Imprensa Nacional de publicações no Diário Oficial da União no âmbito do IFRR, com início em 18/3/2016, conforme Processo n.º 23231.000038.2016-30.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 460/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1790802, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23254.000150.2015-21,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLÉRISTON MÁRCIO VIEIRA**, SIAPE 1730738, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, **ALINE JAIME LEAL**, SIAPE 1896571, do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul e **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 25/11/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 461/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VALÉRIA POLESE**, Matrícula SIAPE n.º 2251722, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000201.2015-93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NATANAEL MÁRCIO ITEPAN**, SIAPE 1994138, do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, **MÁRCIO LUÍS VIEIRA**, SIAPE 1798456, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 13/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 462/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino Técnico, com ônus, no período de 16 a 30/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 425/GR, de 15 de março de 2016.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 463/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, nos dias 23 e 24/3/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizar o levantamento dos tombamentos dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Reitoria, localizados no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 464/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Amajari, abaixo relacionado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Rafael Pereira Barros	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 465/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **EVERALDO CARVALHO LIMÃO JUNIOR**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93; e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000252.2016-35.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 466/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país ao servidor **EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1959733, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/3/2016 a 28/2/2017, com base no art. 96-A, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo n.º 23229.000126.2016-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 467/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707490, do quadro permanente deste IFRR, no período de 4/4/2016 a 2/7/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o Processo n.º 23231.000289.2015-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 468/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GASPAR OSÓRIO HENRIQUES** para participar da 3.º Congresso Eleitoral do Sinasefe (Consinasefe), no período de 17 a 22/3/2016, em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 469/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA NEUSA LIMA PEREIRA** para realizar trabalhos na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) para trabalhos no TAM (Termo de Acordo de Metas) dos Institutos Federais, nos dias 22 e 23 de março de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, nos dias 22 e 23/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 470/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando os Processos n.º 23230.000059.2014-01, 23230.000103.2015-56, 23230.000193.2015-85 e 23230.000156.2016-2016-48,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais nos setores, abaixo relacionados, conforme especificado a seguir, a contar 22/3/2016:

I - Em jornada ininterrupta das 7h às 19h:

- Coordenação de Registros Escolares
- Departamento de Ensino
- Coordenação de Estágio
- Coordenação Pedagógica
- Coordenação de Assistência Estudantil
- Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria
- Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
- Coordenação de Biblioteca
- Departamento Técnico
- Coordenação de Tecnologia da Informação

II - Em regime de turno ininterrupto de revezamento:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- Coordenação de Alojamento

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados nos setores acima mencionados, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados nos setores acima citados, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso que tome as providências quanto a afixação, nas dependências dos setores e em locais visíveis e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Revogar as portarias n.º 169/GR, de 12/2/201, n.º 211/GR, de 16/2/2016 e n.º 651/GR, de 7/3/2016, a contar de 22/3/2016.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FLHO
Reitor

PORTARIA N.º 471/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 453/GR, de 18 de março de 2016, publicada no DOU n.º 55, de 22 de março de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

“Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005, no período de 14/9/2016 a 8/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000026/2013-62.”

Leia-se:

“Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005, no período de 14/1/2016 a 8/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000026/2013-62.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 472/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 28/3/2016, para realizar a fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso; andamento do processo de pavimentação; visita à prefeitura para emissão de licença ambiental da pavimentação e manutenção do grupo gerador, em Caracará-RR.

- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGAÇÃES

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 473/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO** para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 28/3 a 5/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 474/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, nos dias 28 e 29/3/2016, com destino ao município de Bonfim-RR, para realizar o levantamento dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

tombamentos dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Reitoria, localizados no *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 475/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com OFÍCIO N.º 0291/2016/DG/CAMPUS BOA VISTA CENTRO

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a contar de 9/3/2016, a servidora **ADRIANE MARA DE SOUZA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, Classe “6”, Nível “604”, CPF n.º 023.470.389-07, cedida a este Instituto conforme Portaria n.º 3.391/SEPESD/SG-MD da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, publicada no D.O.U. n.º 239, Seção 2, de 10/12/2013, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais-NAPNE, FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do *Campus* Boa Vista Centro.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 476/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, **Jonatas Silva Lima**, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exerc.
30/3 a 13/4/2016	25/4 a 9/5/2016	2015
14/4 a 13/5/2016	10 a 14/5/2016 13 a 27/10/2016 16 a 25/11/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 477/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição da titular da Auditoria Interna, **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, pelo servidor **JONATAS SILVA LIMA**, a partir de 25/4, e designar a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS** para responder pelo referido setor, com ônus, no período de 25/4 a 25/5/2016, em virtude do afastamento da titular que está em licença para capacitação.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 444/GR, de 18 de março de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 478/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **ARISTIDE SAMPAIO CAVALCANTE NETO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23229.000255.2016-79.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 479/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

De	Para	Exercício
28/3 a 11/4/2016	1.º a 10/08/2016	2015
1.º a 10/08/2016	13 a 27/10/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 480/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Ana Claudia de Oliveira Lopes

Processo n.º 23231.000132.2016-99

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 8/2/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Arnóbio Ferreira da Nóbrega

Processo n.º 23231.000122.2016-53

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 24/2/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Luciana da Silva Barros

Processo n.º 23231.000124.2016-42

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 12/11/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Maria Aparecida Ferreira Barbosa

Processo n.º 23231.000116.2016-04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Classe D “III”, Nível “4”, para a Classe D “IV”, Nível “1”, a partir 24/3/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Ricardo Luiz de Souza

Processo n.º 23231.000118.2016-95

Classe D “II”, Nível “1”, para a Classe D “II”, Nível “2”, a partir 27/3/2014 e Classe D “III”, Nível “1”, a partir 27/3/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Sandra Grützmacher

Processo n.º 23231.000110.2016-29

Classe D “II”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), para a Classe D “II”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 20/6/2014, permanecendo como Graduada com Especialização.

Véritha Pessoa de Sousa

Processo n.º 23231.000117.2016-41

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 1.º/9/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 481/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000119.2016-30.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Janimere Soares da Silva

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 30/1/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Cleide Maria Fernandes Bezerra

Classe D “III”, Nível “4”, para a Classe D “IV”, Nível “1”, a partir 30/1/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Pierre da Costa Viana Júnior

Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 7/2/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Renata Orcioli da Silva Ticianeli

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 7/2/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Leovergildo Rodrigues Farias

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 17/2/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Márcia Brazão e Silva Brandão

Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 28/2/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 482/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista Centro, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000128.2016-21,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Adeline Araújo Carneiro

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 25/1/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Cintiara Souza Maia

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 27/8/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 483/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Clinton Junior George

Processo n.º 23231.000113.2016-62

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 1.º/3/2016.

Luana Firmino Lobo

Processo n.º 23254.000026.2016-47

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

partir de 09/03/2016.

Rahyane Sttfany Silva Sousa

Processo n.º 23230.000035.2016-14

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a

partir de 25/02/2016.

Thays Cristine Soares de Carvalho

Processo n.º 23254.000025.2016-01

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 08/03/2016.

Carga horária apresentada: 146h, excedendo 26h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 484/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Elisângela da Costa Rossi

Processo n.º 23229.000825.2015-40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 2/10/2013, e na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 3/10/2013 a 2/10/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 3/10/2015.

Fredson da Costa Ribeiro

Processo n.º 23254.000002.2016-98

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/9/2015.

Ricardo Luiz de Souza

Processo n.º 23229.000816.2015-59

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 21/11/2014 a 17/11/2015, e na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 18/11/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 485/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Adelson Alves de Lima Junior

Processo n.º 23230.000191.2015-96

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/8/2013 a 9/10/2013, e na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 10/10/2013 a 9/10/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

“3”, a contar de 10/10/2015.

Eduardo Ribeiro Sindeaux

Processo n.º 23229.000094.2016-13

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 28/8/2015.

José Vilson Martins Filho

Processo n.º 23254.000012.2016-23

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/9/2015.

Milton José Piovesan

Processo n.º 23229.000162.2016-44

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1º/3/2013 a 13/5/2014, e na Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 14/5/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 486/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Ariane Pereira de Alencar	Assistente em Administração	D303	D304	2/8/14 a 2/2/16	2/2/2016	23231.0001 21.2016-17
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	E203	E204	2/8/14 a 2/2/16	2/2/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA N.º 1/CONSUP

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando a decisão da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de março de 2016; e

Considerando o disposto no processo administrativo n.º 23231.000056.2016-11,

RESOLVE:

Art. 1.º **DEFLAGRAR** o processo de consulta à comunidade para escolha do Reitor do Instituto Federal de Roraima (IFRR) e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º **DESIGNAR** os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão Deflagradora do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do Reitor do IFRR e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari, com a finalidade de coordenar e supervisionar a eleição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais dos respectivos *Campi*:

- Jadinea Leandro Leite – Presidente
- Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior – Vice-Presidente
- Adelson Alves de Lima Júnior – Membro
- Amanda Torres Furtado – Membro
- Wanderley Vieira Santos – Membro

Art. 3.º **DETERMINAR** que a Comissão Deflagradora do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do Reitor do IFRR e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari, adote todos os procedimentos necessários para promover o processo de escolha da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais referentes aos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari.

Art. 4.º **EXTINGUIR** a Comissão Deflagradora do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do Reitor do IFRR e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari, após a homologação da Comissão Central e das Comissões Eleitorais Locais pelo Conselho Superior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente